



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 47/2018

Data: 15 de fevereiro de 2018.

Designa os servidores Bernardo Antônio Signor e Elizabet Ana Salton como Fiscais Técnicos do Contrato nº 001/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bernardo Antônio Signor**, nomeado pela Portaria nº 114, de 26 de junho de 2017, no Cargo de Contador, para exercer a função de Fiscal Técnico titular do Contrato nº 001/2018 e a servidora **Elizabet Ana Salton**, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenador de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico suplente do Contrato nº 001/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada para a gestão pública, envolvendo área contábil, financeira, patrimonial e prestação de contas para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

15/02/18